



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 097/2025

Ementa: Aprova a Instrução Normativa n.º 007/2025 da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece rotinas e procedimentos para a transição dos alunos do Infantil 5 para o 1º ano do Ensino Fundamental I e dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I para o 6º ano do Ensino Fundamental II, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público Municipal regulamentar, implantar e aplicar os procedimentos necessários para disciplinar o bom andamento do serviço público voltado para os administrados;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA IN n.º 007/2025 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece rotinas e procedimentos para a transição dos alunos do Infantil 5 para o 1º ano do Ensino Fundamental I e dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I para o 6º ano do Ensino Fundamental II, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Caberá à respectiva Secretaria Municipal e ao Departamento Municipal de Ensino, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**



**Secretaria Municipal de Educação**  
**Lei Municipal nº 1.795/2025 de 10/04/2025**  
**Rua Paraná, 2085 - Centro Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000**  
**email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br**  
**Fone: (43) 3571-1231**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2025**

**Estabelece rotinas e procedimentos para a transição dos alunos do Infantil 5 para o 1º ano do Ensino Fundamental I e dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I para o 6º ano do Ensino Fundamental II, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de garantir continuidade, integração pedagógica e acolhimento nos processos de transição escolar;
- A importância de assegurar o direito à aprendizagem, ao cuidado e ao desenvolvimento integral dos estudantes nas diferentes etapas da Educação Básica;
- O disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Plano Municipal de Educação;

### **RESOLVE:**

#### **Art. 1º – Objetivo**

Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes, rotinas e procedimentos a serem adotados pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino durante os períodos de transição dos alunos:

- I – Do Infantil 5 (Educação Infantil) para o 1º ano do Ensino Fundamental I;
- II – Do 5º ano do Ensino Fundamental I para o 6º ano do Ensino Fundamental II.

#### **Art. 2º – Princípios**

As ações de transição devem pautar-se nos seguintes princípios:

- I – Acolhimento e escuta ativa dos estudantes e suas famílias;
- II – Continuidade dos processos pedagógicos e do cuidado;
- III – Respeito ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos;
- IV – Articulação entre os segmentos e as etapas escolares;
- V – Participação da comunidade escolar.

#### **Art. 3º – Procedimentos de Transição do Infantil 5 para o 1º Ano**

- I – Realização de reuniões pedagógicas entre professores do Infantil 5 e do 1º ano para alinhamento das práticas pedagógicas, avaliações e perfil das turmas;
- II – Planejamento de atividades de integração e vivências compartilhadas entre os alunos do Infantil 5 e do 1º ano;
- III – Promoção de encontros com os pais e responsáveis para esclarecimento das mudanças de rotina, expectativas e objetivos do Ensino Fundamental I;
- IV – Elaboração de relatórios pedagógicos individualizados que subsidiem o trabalho do professor do 1º ano;
- V – Garantia de espaços lúdicos e metodologias que respeitem a infância no início do Ensino Fundamental.

#### **Art. 4º – Procedimentos de Transição do 5º para o 6º Ano**

I – Reuniões integradas entre os professores do 5º e do 6º ano para alinhamento pedagógico, diagnóstico e estratégias de ensino;

II – Visitas dos alunos do 5º ano às escolas de Ensino Fundamental II, com atividades de ambientação e interação com professores e estudantes;

III – Ações de orientação educacional para os estudantes sobre a nova rotina escolar, múltiplos professores, uso de materiais, entre outros;

IV – Realização de reuniões com as famílias para explicar as mudanças organizacionais e pedagógicas;

V – Elaboração de sínteses pedagógicas dos alunos a serem compartilhadas com os docentes do 6º ano através do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.

**Siqueira Campos, 04 de agosto de 2025.**

Elaine Sibeli de Paiva  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 003/2021